

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 844/73
Aprovado por Deliberação
Em 3 /5/1973

PROCESSO CEE N° 515/73

INTERESSADO - TSENG LING YUN

ASSUNTO - PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS REALIZADOS EM ESCOLA DE PAÍS
ESTRANGEIRO (ARTIGO 100 DA LDB)

CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.

RELATORA - CONSELHEIRA MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA.

HISTÓRICO:

TSENG LING YUN, filho de Tseng Hsiang Hwang e de Tseng Hsio Shu Yuan, nascido em Taipei - Taiwan - China em 14.6.1958, carteira de identidade n° 7.126.841, domiciliado e residente à Rua Prof. Atílio Inocente n° 771, nesta Capital, realizou em seu país de origem, os seguintes estudos:

1 - curso primário com seis séries realizado na Escola Primária Wu-Chin-Taipei-China;

2 - curso ginásial, com duas séries realizado na Escola média Municipal Sung-Shan-Taipei, onde estudou no 2° ano, as seguintes disciplinas: Chinês, Inglês, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Saúde, Educação Física, Música, Trabalhos Manuais, Introdução à Profissão, Gráfica e Desenho, sempre com bom aproveitamento.

FUNDAMENTAÇÃO:

O requerente pede para continuar estudos na 1ª série do 1º Grau, entretanto, não terminou o curso médio no país de origem, o qual seria equivalente ao termino do 1º Grau, em nosso sistema. O currículo apresentado é equivalente à 7ª série do 1º Grau. No mais, a petição tem o seu amparo legal no artigo 100 da Lei 4024 e na Resolução 19/65, deste CEE.

CONCLUSÃO:

Somos, pois, de Parecer que Tseng Ling Yun, cujos estudos realizados na China são equivalentes ao nível de 7ª serie do 1º grau, pode matricular-se na 8ª serie do mesmo Grau, submetendo-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, Historia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30.3.1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro:

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Maria Ignes L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.